



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 22 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1020

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 14/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021 PREGÃO PRESENCIAL 07/2021

PARTES – Município de Douradina/MS e a empresa Sette Soluções Administrativas Ltda.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecer licença para uso de software voltado ao levantamento de informações das propriedades rurais do Município de Douradina - MS, em atendimento a Secretaria de Municipal de Administração e Finanças.

DO PRAZO: Por força do presente Termo Aditivo, fica o Contrato nº 14/2021 prorrogado pelo prazo de 11 (onze) meses contados a contar de 01/05/2025 até 01/04/2025.

DO VALOR: Em razão da prorrogação, o valor anual estimado para este contrato ficará em R\$ 67.084,16 (sessenta e sete mil oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) que serão pagos em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.098,56 (seis mil noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

Douradina - MS, 29 de abril de 2025.

ASSINAM: Nair Branti - pela Contratante. Tiago Leal de Freitas - pela contratada

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021 INEXIGIBILIDADE 01/2021

PARTES – Município de Douradina/MS e a empresa Suzini de Paula, Sociedade Individual de Advocacia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica relacionados com a área tributária e econômico-fiscal para acompanhamento e revisão do valor adicionado fiscal, com o objetivo de monitorar o índice de distribuição do monte partilhável especificamente sobre ICMS, conforme art. 3º, inciso I, §1º, 2º, 3º e 4º da lei complementar federal nº 63/90, para realizar levantamento, apuração e impugnação/recurso do valor do ICMS, bem como na defesa em âmbito judicial, tendentes à recuperação de créditos relativos ao ICMS previsto no art. 158 da CF/88, de interesse do Município de Douradina-MS.

DO PRAZO: Por força do presente Termo Aditivo, fica o Contrato nº 18/2021 prorrogado pelo prazo de 11 (onze) meses contados a contar de 01/05/2025 até 01/04/2025.

DO VALOR: Em razão da prorrogação, o valor anual estimado para este contrato ficará em R\$ 67.084,16 (sessenta e sete mil oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) que serão pagos em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.098,56 (seis mil noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

Douradina - MS, 29 de abril de 2025.

ASSINAM: Nair Branti - pela Contratante. Raphael Suzini de Paula - pela contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

EM REFERÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 20/2023

PARTES - Município de Douradina/MS e a empresa ANAJU MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 61/2024**, conforme solicitação da secretaria municipal de viação e obras públicas, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por **AMPLA CONCORRÊNCIA, no item que menciona (18520,18521,18522,18525)**, para atender a Secretaria Municipal de Via e Obras Públicas nas mais diversas aplicações como reformas, novas edificações e serviços da manutenção dos prédios públicos, praças, parques e vias públicas do município de Douradina/MS, em referência à **Ata de Registro de Preços n. 20/2023**.

DO PRAZO: **PRAZO:** Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 61/2024, por 03 (três) meses, com início em 30/04/2025 e término em 30/07/2024, sobre o saldo existente.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. Art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: **Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.**

ASSINAM: Nair Branti - pela contratante - Ananda Rozin Barbosa - pela contratada.

Douradina/MS, 29 de abril de 2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

EM REFERÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 20/2023

PARTES - Município de Douradina/MS e a empresa ROLDFER ROLDANAS E ACESSORIOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 62/2024**, conforme solicitação da secretaria municipal de viação e obras públicas, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por **AMPLA CONCORRÊNCIA, no item que menciona (18520,18521,18522,18525)**, para atender a Secretaria



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 22 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1020

Municipal de Via e Obras Públicas nas mais diversas aplicações como reformas, novas edificações e serviços da manutenção dos prédios públicos, praças, parques e vias públicas do município de Douradina/MS, em referência à **Ata de Registro de Preços n. 20/2023**.

DO PRAZO: PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 62/2024, por 03 (três) meses, com início em 30/04/2025 e término em 30/07/2024, sobre o saldo existente de R\$ 337.183,00 (trezentos e trinta e sete mil cento e oitenta e três reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. Art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: **Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.**

ASSINAM: Nair Branti - pela contratante - Genildo Figueiredo da Cruz - pela contratada.
Douradina/MS, 29 de abril de 2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

EM REFERÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 20/2023

PARTES - Município de Douradina/MS e a empresa ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 63/2024**, conforme solicitação da secretaria municipal de viação e obras públicas, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por **AMPLA CONCORRÊNCIA, no item que menciona (18520,18521,18522,18525)**, para atender a Secretaria Municipal de Via e Obras Públicas nas mais diversas aplicações como reformas, novas edificações e serviços da manutenção dos prédios públicos, praças, parques e vias públicas do município de Douradina/MS, em referência à **Ata de Registro de Preços n. 20/2023**.

DO PRAZO: PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 61/2024, por 03 (três) meses, com início em 30/04/2025 e término em 30/07/2024, sobre o saldo existente de R\$ 363.683,05 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. Art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: **Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.**

ASSINAM: Nair Branti - pela contratante - Zeni Pereira da Silva Martins - pela contratada.
Douradina/MS, 29 de abril de 2025

(Republicação por incorreção de matéria publicada no DIODINA na data de 20/05/2025 Ano :004 Edição: 1018)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023

PROCESSO: 45/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/2023

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP.

OBJETO - Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 27/2023 por mais 08 (oito) meses** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de máquinas copiadoras, com manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de peças e componentes necessários à manutenção e funcionamento como cilindro e tonner, em atendimento às secretarias de Administração e Educação do Município de Douradina - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 - II, da Lei 8666/93.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 27/2023, com início em 01/05/2025 e término em 31/12/2025.**

DO VALOR: O valor estimado a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é de **R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** conforme relação abaixo contendo quantidade e preço unitário:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18214	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO "IN LOCO" DE QUATRO MAQUINAS MULTIFUNCIONAIS PARA SERVIÇOS DE COPIA E IMPRESSÃO NOS FORMATOS A4/OFICIO, COM FATURAMENTO POR COPIA MENSAL.	COPIA/ PÁG	120.000	R\$ 0,08	R\$9.600,00

ASSINAM: Nair Branti - pela contratante - Adamastor Arcanjo Junior - pela contratada.
Douradina - MS, 28 de abril de 2025.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

CREDENCIAMENTO N. 01/2022

PARTES - Município de Douradina/MS e a **CLINICA BELLA DONNA LTDA ME**

OBJETO: Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde com profissional especializado em Pediatría, Ginecologia, Ortopedia, Cardiologia, Cirurgia Vascular, Urologia, Psiquiatria, Clínica Geral, Realização Pequenas Cirurgias Ambulatoriais e Realização de exame de Ultrassonografia com Laudo ao Município de Douradina-MS, na Unidade



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 22 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1020

Básica de Saúde, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 93/2022**, até 31/12/2025, **com início em 01/05/2025**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Douradina/MS, celebrado entre as partes acima nominadas.

DO VALOR: O valor estimado a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é estimado em **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, discriminado da seguinte forma:

Procedimento	Quant.	Valor Final Unitário	Valor estimado
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - GINECOLOGIA.	400	R\$ 90.00	R\$ 36.000,00

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 93/2022**, **com início em 01/05/2025 e término em 31/12/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato nº 93/2022**, no que não contrariar o Termo Aditivo

Douradina, MS 28 de abril de 2025.

ASSINAM: **Nair Branti** - Prefeitura Municipal - pela Contratante.

Julio Cesar Ricci Tolomei - pela contratada

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

CREDENCIAMENTO N. 01/2022

PARTE - Município de Douradina/MS e a CLINICA MEDICA TAMBURUS LTDA

OBJETO: Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde com profissional especializado em Pediatria, Ginecologia, Ortopedia, cardiologia, Cirurgia Vascular, Urologia, Psiquiatria, Clínica Geral, Realização Pequenas Cirurgias Ambulatoriais e Realização de exame de Ultrassonografia com Laudo ao Município de Douradina-MS, na Unidade Básica de Saúde, através de preço da tabela SUS. Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 94/2022**, até 31/12/2025, **com início em 01/05/2025**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre as partes acima nominadas.

DO VALOR: O valor estimado a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é estimado em **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, discriminado da seguinte forma:

Procedimento	Quant.	Valor Final Unitário	Valor estimado
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CIRURGIA VASCULAR	400	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 94/2022**, **com início em 01/05/2025 e término em 31/12/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato nº 94/2022**, no que não contrariar o Termo Aditivo

Douradina, MS 28 de abril de 2025.

ASSINAM: **Nair Branti** - Prefeitura Municipal - pela Contratante.

Luiz Roberto Marcondes Machado Tamburus - pela contratada

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

CREDENCIAMENTO N. 01/2022

PARTE - Município de Douradina/MS e a CLINICA MEDICA TOLOMEI LTDA

OBJETO: Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde com profissional especializado em Pediatria, Ginecologia, Ortopedia, Cardiologia, Cirurgia Vascular, Urologia, Psiquiatria, Clínica Geral, Realização Pequenas Cirurgias Ambulatoriais e Realização de exame de Ultrassonografia com Laudo ao Município de Douradina-MS, na Unidade Básica de Saúde, através de preço da tabela SUS. Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 86/2022**, até a data de **31/12/2025**, **com início em 01/05/2025**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS, celebrado entre as partes acima nominadas.

DO VALOR: O valor estimado a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é estimado em **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, discriminado da seguinte forma:

Procedimento	Quant.	Valor Final Unitário	Valor estimado
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - CARDIOLOGIA	400	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 86/2022**, **com início em 01/05/2025 e término em 31/12/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 22 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1020

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato nº 86/2022**, no que não contrariar o Termo Aditivo

Douradina, MS 28 de abril de 2025.

ASSINAM: Nair Branti - Prefeitura Municipal - pela Contratante.

Glaucia Ricci Tolomei - pela contratada

Ana Caroline Pinto Lima - Pela Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

CREDENCIAMENTO N. 01/2022

PARTES - Município de Douradina/MS e a **MENDES, VASCONCELOS & MAIA S/S**

OBJETO: Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde com profissional especializado em Pediatria, Ginecologia, Ortopedia, Cardiologia, Cirurgia Vascular, Urologia, Psiquiatria, Clínica Geral, Realização Pequenas Cirurgias Ambulatoriais e Realização de exame de Ultrassonografia com Laudo ao Município de Douradina-MS, na Unidade Básica de Saúde, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 92/2022**, até **31/12/2025**, com início em **01/05/2025**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS, celebrado entre as partes acima nominadas.

DO VALOR: O valor estimado a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é estimado em **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, discriminado da seguinte forma:

Procedimento	Quant.	Valor Final Unitário	Valor estimado
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - PEDIATRIA	400	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 92/2022**, com início em **01/05/2025** e término em **31/12/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato nº 92/2022**, no que não contrariar o Termo Aditivo

Douradina, MS 28 de abril de 2028.

ASSINAM: Nair Branti - Prefeitura Municipal - pela Contratante.

Arivaldo Ferreira Mendes Junior - pela contratada

Ana Caroline Pinto Lima - pela Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

CREDENCIAMENTO N. 01/2022

PARTES - Município de Douradina/MS e a **VIPE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**

OBJETO: Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde com profissional especializado em Pediatria, Ginecologia, Ortopedia, Cardiologia, Cirurgia Vascular, Urologia, Psiquiatria, Clínica Geral, Realização Pequenas Cirurgias Ambulatoriais e Realização de exame de Ultrassonografia com Laudo ao Município de Douradina-MS, na Unidade Básica de Saúde, através de preço da tabela SUS. Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 86/2022**, até **31/12/2025**, com início em **01/05/2025**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS, celebrado entre as partes acima nominadas.

DO VALOR: O valor estimado a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é estimado em **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, discriminado da seguinte forma:

Procedimento	Quant.	Valor Final Unitário	Valor estimado
REALIZAÇÃO DE EXAME DE ULTRASSON COM LAUDO	400	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 70/2022**, com início em **01/05/2025** e término em **31/12/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato nº 70/2022**, no que não contrariar o Termo Aditivo

Douradina, MS 28 de abril de 2025.

ASSINAM: Nair Branti - Prefeitura Municipal - pela Contratante.

Alexandre Augusto de Matos - pela contratada

Ana Caroline Pinto Lima - pela Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

CREDENCIAMENTO N. 01/2022



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 22 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1020

PARTES – Município de Douradina/MS e a **MAURICIO BAENA FERNANDEZ ME**
OBJETO: Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde com profissional especializado em Pediatria, Ginecologia, Ortopedia, Cardiologia, Cirurgia Vascular, Urologia, Psiquiatria, Clínica Geral, Realização Pequenas Cirurgias Ambulatoriais e Realização de exame de Ultrassonografia com Laudo ao Município de Douradina-MS, na Unidade Básica de Saúde, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 101/2022**, até **31/12/2025 com início em 01/01/2025**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS, celebrado entre as partes acima nominadas.
DO VALOR: O valor estimado a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é estimado em **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, discriminado da seguinte forma:

Procedimento	Quant.	Valor Final Unitário	Valor estimado
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA – CLINICA GERAL.	400	R\$ 90.00	R\$ 36.000,00

Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 101/2022, com início em 01/05/2025 e término em 31/12/2025.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato nº 101/2022**, no que não contrariar o Termo Aditivo

Douradina, MS 28 de abril de 2025.
ASSINAM: **Nair Branti** – Prefeitura Municipal – pela Contratante.
Mauricio Baena Fernandez - pela contratada
Ana Caroline Pinto Lima - pela Secretaria Municipal de Saúde.